



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO

COMUNICADO

EDITAIS N° 074, 075 E 076/2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** que devido ao período grevista, ocorrido nas escolas da REDE ESTADUAL, os candidatos que forem aprovados para as vagas ofertadas pelos Editais n° 074, 075 e 076/2019, deverão apresentar no ato da matrícula declaração emitida pela instituição que está matriculado (a), conforme o **modelo anexo**, e terão até a data de **12 de março de 2020** para entregarem no Campus ou Campus Avançado que efetivaram matrícula, o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do curso dos níveis fundamental e médio.

Cuiabá-MT, 20 de **setembro** de **2019**.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

ANEXO I
DECLARAÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO MÉDIO

O(A) Diretor (a) Geral do(a)
....., declara que
..... nascido em
...../...../....., filho(a) de
..... e
encontra-se devidamente matriculado(a) no 9º **ano do** ensino fundamental, e já
apresenta o cumprimento das seguintes condições:

- Carga horária mínima e média mínima para aprovação, previsto para o Curso;
- Média mínima para aprovação em todas as disciplinas, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta do aproveitamento mínimo exigido na legislação e no projeto pedagógico;
- Percentual de frequência mínimo que garante sua aprovação, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta.

Desta forma, o (a) aluno (a) acima mencionado (a) cumpre todos os requisitos mínimos para sua aprovação legal, sem impedimento para obtenção do atestado de conclusão do Ensino fundamental após o término do ano letivo, previsto para o dia de fevereiro de 2020. O atestado de Conclusão e o Histórico Escolar serão emitidos no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão.

....., dede

Assinatura
Diretor (a) Geral



ANEXO II
DECLARAÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

O(A) Diretor (a) Geral do(a)
....., declara que
..... nascido em
...../...../....., filho(a) de
..... e
encontra-se devidamente matriculado(a) no Terceiro Ano do Ensino Médio, e já
apresenta o cumprimento das seguintes condições:

- Carga horária mínima e média mínima para aprovação, previsto para o Curso;
- Média mínima para aprovação em todas as disciplinas, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta do aproveitamento mínimo exigido na legislação e no projeto pedagógico;
- Percentual de frequência mínimo que garante sua aprovação, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta.

Desta forma, o (a) aluno (a) acima mencionado (a) cumpre todos os requisitos mínimos para sua aprovação legal, sem impedimento para obtenção do Certificado do Ensino Médio após o término do ano letivo, previsto para o dia de fevereiro de 2020. O atestado de Conclusão e o Histórico Escolar definitivo serão emitidos no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão.

....., dede

Assinatura
Diretor (a) Geral

